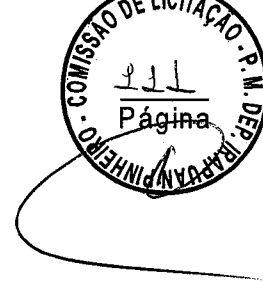


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DE SESSÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 - PC

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO PERSONALIZADO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS CONVENCIONAIS DOS TIPOS DE PROTESES TOTAL MAXILAR E MANDIBULAR E PROTESES PARCIAL MAXILAR E MANDIBULAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 08:00 (oito horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, sito a Avenida Dos Três Poderes, nº 75, Centro Administrativo, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, a Sra. *Maria Joelma Moreira* – Presidente, *Francisco Renato Pinheiro* e *Marineide Rodrigues* – Membros. Inicialmente, verificou-se que fora protocolado os envelopes de única interessada: **LABORCLINICA DENTAL LTDA**. Ato contínuo, a Comissão, procedera ao registro da análise dos documentos apresentados, para fins de credenciamento para o objeto do edital supracitado, ressaltando que foram analisados os documentos que constavam dos envelopes entregues no prazo definido no item 3 do Edital (até as 12 horas do dia 25.09.2020). A Comissão registra que foi realizada, preliminarmente, a verificação do cumprimento do estabelecido nos subitens 3.1 e 3.2 do Edital, após o que realizou a análise da documentação à luz das exigências contidas nos itens 3.3 e 3.4 do Edital, obtendo o resultado constante do quadro abaixo:

PARTICIPANTE				
Ordem	Razão Social	HABILITAÇÃO	APTA	
			SIM	NÃO
01	LABORCLINICA DENTAL LTDA CNPJ 27.821.504/0001-29	Atendeu a todas as exigências do Edital	X	

Considerando o resultado da análise acima exposta, à luz do que estabelece o Edital como requisitos para habilitação ao credenciamento objeto deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação decidiu: 1) julgar **HABILITADA** a empresa a seguir: **LABORCLINICA DENTAL LTDA**. O resultado deste julgamento será publicado no Jornal de Grande Circulação do Estado do Ceará "O Povo" e no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br, para atendimento ao estabelecido no subitem 14.3. do Edital: "14.3. A Comissão Permanente de Licitação terá o prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos envelopes de documentação para avaliar e divulgar o resultado". Ficando todos os interessados, desde já intimados para, em havendo interesse, recorrer da decisão proferida. Nada mais a registrar, encerrou-se a sessão, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela Presidente e membros presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	Marineide Rodrigues	<i>Marineide Rodrigues</i>
Membro:	Francisco Renato Pinheiro	<i>Francisco Renato Pinheiro</i>